

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

## ESTADO DE PERNAMBUCO GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 19, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Antecipa a feira livre do dia 07 de setembro de 2019 para o dia 06 de setembro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Goiana/PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o feriado nacional em comemoração à Independência do Brasil, no dia 07 de setembro, data em que acontecerá o desfile cívico na sede desse município.

## DECRETA:

Art. 1°. Fica antecipada a feira livre da sede do Município de Goiana/PE do dia 07 de setembro de 2019 para o dia 06 de setembro de 2019, em virtude das comemorações à Independência do Brasil e do desfile cívico que acontecerá no dia 07 de setembro de 2019;

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiana, 05 de setembro de 2019.

Eduardo Honório Carneiro Prefeito Municipal